

## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requeriment Projeto de Lei Complementar Indicação
N° 6399  Data 06 / 12 / 2021 Horário 15hos	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução Emenda
Processo nº	N°_2390
Autor VEREADOR JÂNIO MIG	UEL

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor Alan Guedes - Prefeito Municipal, ao Sr. Henrique Sartori de Almeida Prado - Secretário Municipal de Governo, ao Sr.Luís Gustavo Casarin - Secretário Municipal de Obras Públicas e à Sra. Mariana de Souza Neto - Diretora-Presidente da AGETRAN para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, a seguinte medida: a implantação de vagas para veículos automotores, em frente ao CEIM Prof.ª Zeli da Silva Ramos, no Bairro Jardim Monte Carlo, neste Município.

#### <u>Justificativa</u>

Visando atender funcionários, alunos, pais e responsáveis, venho através da presente indicação, solicitar a implantação de delimitação de vagas específicas para veículos automotores em frente à CEIM Prof.ª Zeli da Silva Ramos, localizada na Rua Coronel José Alves Marcondes, n.º 600, no Bairro Monte Carlo, neste Município.

Funcionário, alunos, visitantes, prestadores de serviços, pais e responsáveis, pedem a intervenção do vereador junto ao Executivo em razão da grande dificuldade em estacionar em frente a unidade de ensino por falta de vagas destinada aos veículos, sendo obrigados a estacionarem longe da escola ou até mesmo estacionando em fila dupla, fato decorrente devido à situação do local citado. Principalmente no aguardo da entrada e saída dos alunos o espaço é insuficiente para os pais e/ou responsáveis aguardarem as crianças, por esse motivo, solicito se





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação
N°	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo
Data 06 / 12 /2021 Horário	Projeto de Resolução  Emenda
Processo nº	N°
Autor	

possível, tornar o canteiro central localizado em frente ao CEIM, igual ao modelo de estacionamento da área central da cidade, para melhor organização no nosso dia a dia e em épocas festivas.

Diante do exposto, em razão das atribuições desse parlamentar de assessoramento do Poder Executivo Municipal, solicito com urgência um estudo sobre a viabilidade da implantação do estacionamento, com a devida sinalização, haja vista, a grande quantidade de pais e/ou responsáveis, prestadores de serviços e funcionários, que estacionam seus veículos para seus afazeres diários.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 03 de dezembro de 2021.

Jânio Miguel



# CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação
N° 6400  Data 06 / 12 /2021 Horário 15/05	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução Emenda
Processo nº	N°_2391
AutorVEREADOR JÂNIO MIGUEL	

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa. para que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor Alan Guedes - Prefeito Municipal, ao Sr. Henrique Sartori de Almeida Prado - Secretário Municipal de Governo e ao Sr.Romualdo Diniz Salgado Junior - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem as seguintes medidas: revitalização do Parque Ceper II Plano, no bairro Vila Planalto, neste Município.

#### Justificativa

A presente indicação tem por objetivo solicitar a revitalização do Parque Ceper II, no bairro Vila Planalto, uma vez que, munícipes procuraram este Vereador e relataram a impossibilidade de usufruírem do Parque acima citado. Moradores e demais usuários das áreas de lazer composta pelo parque infantil e quadra para prática de futebol e basquete, solicitam condições de pleno uso, sendo pintada, demarcada corretamente e com a implantação de traves e tabelas de metal para as devidas práticas de esporte, proporcionando qualidade de vida para a comunidade. A região é carente de espaços de lazer, sendo que as condições dos brinquedos e aparelhos do parque supramencionado é de extremamente precária, podendo causar sérios acidentes nas crianças e usuários que frequentam o local, pois não recebem manutenção adequada há muito tempo.

É necessário fazer a revitalização com a troca de aparelhos danificados, pintura dos equipamentos e quadra, além de uma limpeza adequada e verificação na parte de iluminação, pois tudo indica que, há diversas lâmpadas queimadas, causando total escuridão, facilitando a entrada de usuários de entorpecentes, deixando moradores vulneráveis a possíveis assaltos.

Destaca-se que uma boa limpeza e pintura darão nova vida e beleza aos equipamentos e a quadra, além de proporcionar bem-estar e segurança às pessoas que praticam atividades físicas e vão ao parque para relaxar.

Portanto, em atendimento ao interesse público, há a necessidade fática na realização dos solicitados serviços, não só para que se evite mais deterioração de áreas comuns públicas, mas para proporcionar maior qualidade de vida e dignidade destes moradores.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 03 de dezembro de 2021.

Vereador- PTR